GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

ATO DE ABERTURA DA SELEÇÃO INTERNA 02
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SES/MG Nº 63/2026

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, no desempenho das atribuições elencadas no **artigo 43 da Lei n. º 24.313/2023**, nos termos da Lei 15.474/2005, do **Decreto nº 45.015/2009**, das diretrizes do **Of. Circular Cofin n.º 003/2024**, emitido pelo Comitê de Orçamento e Finanças do Estado, e do Edital do Processo Seletivo Interno SES/MG nº63/2026, torna público a abertura de prazo para o recebimento de inscrições para as vagas constantes no **Anexo I – Quadro de Vagas e Remuneração,** de acordo com o **Cronograma Previsto – Anexo II,** através do **Formulário de Inscrição**
- Anexo III e a **Bibliografia para as questões da Etapa de Entrevistas - Anexo IV, descritos** neste Ato.

Art. 1º O prazo de validade desta Seleção Interna será de 6 meses, a contar da Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2° A presente Seleção Interna visa ao preenchimento de vagas e à composição de cadastro de reserva.

Art. 3º Os candidatos que optarem pelo aproveitamento da mesma nota de aprovação em outra Seleção Interna, como está previsto nos itens 6.2.2. e 6.2.3. do Edital, devem anexar obrigatoriamente, durante o período de inscrição, a documentação comprobatória para a etapa de Análise Curricular – Habilitação Mínima.

Art. 4º Ao optar pelo aproveitamento da nota de aprovação, para classificação na seleção interna, o candidato será dispensado de participar da Etapa da nova seleção interna, que seja correlata a de origem da pontuação aproveitada.

Parágrafo único - Para comprovação das condições previstas nos itens 5, 6 e 7 do subitem 7.2, **Tabela I – Condições e Requisitos Para Habilitação Mínima** e para solicitar a revisão pela interposição de recurso contra os resultados da Seleção Interna, o candidato deverá preencher, assinar e anexar em local específico no Sistema PS-SES, respectivamente a Declaração de Disponibilidade Para o Cumprimento da Carga Horária Semanal – **Anexo V**, a Declaração de Conhecimentos Básicos em Informática - **Anexo VI**, o Termo de Consentimento Simplificado LGPD – **Anexo VII** e o Formulário de Recursos – **Anexo VIII**.

Art. 5º As Etapas da Seleção Interna serão conduzidas pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Interna, composta por servidores designados em Resolução, assinada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2026 Fábio

Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

VAGA E REMUNERAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Médico Plantonista/FGRMP R$4.004,97(quatro mil e quatro reais e noventa e sete centavos) + Prêmio por Desempenho de Metas - PDM parcela fixa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) + parcela variável de até R$1.500,00(mil e quinhentos reais) + ajuda de custo para alimentação, por dia efetivamente trabalhado, de acordo com a regulamentação vigente, composta por uma parte fixa de R$50,00 e por uma parte variável de até R$250,00, de acordo com a carga horária do plantão realizado.	**FGRMP**	36+CR	Central Estadual de Operações para Regulação Estadual – CORE Belo Horizonte
Coordenador Macrorregional/FGRCM R$5.006,20 (cinco mil e seis reais e vinte centavos), + Prêmio por Desempenho de Metas - PDM no valor de R$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) + ajuda de custo para alimentação, por dia efetivamente trabalhado, de acordo com a regulamentação vigente, composta por uma parte fixa de R$50,00 e por uma parte variável de até R$25,00.	**FGRCM/ALF**	0+CR	Alfenas
	FGRCM/BRB	0+CR	Barbacena
	FGRCM/PNO	0+CR	Ponte Nova
	FGRCM/URA	0+CR	Uberaba
	FGRCM/UDI	1+CR	Uberlândia

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

***As datas poderão ser alteradas a critério da SES/MG.**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Ato de Abertura da Seleção Interna.	06/10/2026
Período de inscrições pela Internet, envio da documentação para participação na 1ª Etapa: Análise Curricular- Habilitação Mínima.	06/10/2026 a 02/11/2026
Resultado preliminar das inscrições e da Análise Curricular- Habilitação Mínima.	10/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições e da Análise Curricular - Habilitação Mínima.	10/11/2026 e 11/11/2026
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar das inscrições e da Análise Curricular - Habilitação Mínima. Resultado Final das inscrições e da Análise Curricular- Habilitação Mínima. Convocação para a Entrevista on-line.	17/11/2026
Realização da entrevista on-line.	24/11/2026 a 27/11/2026
Resultado da entrevista on-line. Classificação Preliminar da Seleção Interna.	02/12/2026
Recurso contra o resultado preliminar da entrevista on-line e da Classificação Preliminar da Seleção Interna.	02/12/2026 e 03/12/2026
Resposta aos recursos contra o resultado da entrevista e preliminar da Seleção Interna. Resultado Final da Seleção Interna.	10/12/2026
Homologação	A partir do dia 11/12/2026

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente formulário, declaro que desejo me inscrever no Edital SES/MG nº 63/2026, Ato de Abertura da Seleção Interna 02, para a Função Gratificada de Autoridade Sanitária da área de Regulação do Acesso, ciente de que a inscrição implica a aceitação integral e irretratável de todas as condições estabelecidas no Edital, Ato de Abertura da Seleção Interna e seus Anexos.

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome completo*:

1.2. Nome social (caso seja aplicável):

1.3. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)*:

1.4. Nacionalidade*:

()Brasileiro(a), () Naturalizado(a), ()Estrangeiro(a)

1.5. Estado civil*:

()Solteiro(a), ()Casado(a)/União Estável, ()Divorciado(a)/Separado(a)

1.6. CPF(11 dígitos) *:

CPF _ _ _ - _ _ _ - _ _ _ -_ _

1.7. Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM*:

Nº do CRM UF: Situação: () Ativo () Inativo () Suspenso Data de Emissão:

2. DADOS FUNCIONAIS

2.1. Situação funcional (marque a opção)*:
() Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou de função pública (art. 4º, Lei nº 10.254/1990)
() Servidor público lotado em órgão ou entidade integrante do Sistema Estadual de Gestão da Saúde de Minas Gerais, disposto na Lei nº 15.462, de 2005, ou em órgão ou entidade integrante do Sistema Único de Saúde -SUS municipal, distrital, federal ou de outro Estado membro.

2.2. Órgão/Entidade de vínculo(marque a opção)*:
() Órgão ou entidade do Sistema Estadual de Gestão da Saúde de MG (Lei nº 15.462/2005)
() Órgão ou entidade do SUS municipal
() Órgão ou entidade do SUS estadual(outros)
() Órgão ou entidade do SUS federal

2.3. Nome do órgão/entidade de exercício atual*:

2.4. Unidade de lotação/exercício atual*:

2.5. Cargo efetivo ou Função Pública de origem*:

2.6. Matrícula funcional (no órgão de vínculo)*:

2.7. Tempo de efetivo exercício no serviço público em órgão/entidade do SUS (em anos e meses, até a data da inscrição)*:

Anos: Meses: (Será necessário anexar a declaração comprobatória – vide Tabela I, item 7 do Edital)

3. DADOS DE CONTATO

3.1. Endereço residencial completo*:

Logradouro (rua, av., etc.): Número:
Complemento: Bairro: CEP: Município:
UF:

3.2. Telefones de contato (com DDD) *:

Telefone principal (celular): () 9_ _ _ _ - _ _ _ _

Telefone alternativo (fixo ou outro celular): () 9_ _ _ _ - WhatsApp: () Sim () Não

3.3. E-mail para contato(será usado para comunicações e link da entrevista, confirmar se está correto e acessível) *:

4. OPÇÃO DE VAGA E LOTAÇÃO

() FGRCM/PNO - Alfenas
() FGRCM/PNO - Barbacena
() FGRCM/PNO - Ponte Nova
() FGRCM/PNO - Uberaba
() FGRCM/PNO - Uberlândia
() FGRMP - Central Estadual de Operações para Regulação Estadual – CORE(Belo Horizonte)

5. APROVEITAMENTO DE PONTUAÇÃO DE OUTRO PSI

5.1. Manifesto interesse em concorrer a vaga escolhida no item 4. Opção de Lotação, com a mesma pontuação obtida no PSI __/202__(item 6.2.2. - Coordenador Estadual).

5.1. Manifesto interesse em concorrer a vaga escolhida no item 4. Opção de Lotação, com a mesma pontuação obtida no PSI __/202__(item 6.2.3. - Coordenador Macrorregional).

6. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NA INSCRIÇÃO(Marque "Sim" para aquelas que tiver anexado no sistema)

6.1. Documentos para Habilitação Mínima (Tabela I do Edital, subitem 7.2 – caráter eliminatório. Selecionar os documentos anexados na inscrição.)*:
() Diploma/Declaração de graduação em Medicina (item 1)
() Comprovação de CRM ativo (item 2)
() Declaração de vínculo funcional/lotação (item 3)
() Comprovação do Tempo mínimo de 10 meses no SUS (item 4)
() Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (item 5 – modelo Anexo V)
() Declaração de conhecimentos em informática (item 6 – modelo Anexo VI)
() Termo de Consentimento Simplificado – LGPD (item 7 – modelo Anexo VII)

6.2. Documento para critério de desempate – Função de Jurado (subitem 10.3 do Edital):

() Sim: Certidão/Declaração/Atestado de exercício como jurado (Lei nº 11.689/2008) – Arquivo: "Comprovante Função de Jurado"
() Não exerci função de jurado

7. DECLARAÇÕES

7.1. Declaro, sob as penas da lei, que:

a) Atendo às condições de legitimidade (item 2.1 do Edital) e requisitos (item 2.2 do Edital);

b) Todas as informações e documentos são verdadeiros (me responsabilizo por omissões/falsidades);

c) Estou ciente da possibilidade de eliminação por fraude ou falta de comprovação;

d) Será necessário me Inscrever via sistema https://ps.saude.mg.gov.br e realizar o upload dos anexos documentais dentro do prazo do Cronograma Previsto;

e) Minha aprovação nesta seleção interna não garante a designação imediata (será de acordo com a conveniência da Administração);

f) Tenho conhecimento integral do Edital, do Ato de Abertura da Seleção Interna e Anexos, e aceito as normas irretratavelmente;

g) Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, incluindo dados de identificação, contato, experiência profissional, escolaridade e eventuais documentos comprobatórios, para:

- verificar o atendimento aos requisitos do processo seletivo;

- realizar a comunicação sobre etapas e resultados;

- compor registros administrativos necessários à condução do certame; e

- cumprir obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

Ao prosseguir com a inscrição neste processo seletivo, declaro que li e estou ciente de que os dados pessoais informados serão coletados e tratados pela instituição exclusivamente para fins de análise, avaliação e gestão das etapas do processo seletivo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Local e data:

(Cidade), / /2026)

Assinatura do(a) candidato(a) (Assinatura digital ou manuscrita)

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA PARA AS QUESTÕES DA ETAPA DE ENTREVISTA

1. BRASIL. Constituição Federal, Seção II – Da Saúde (Artigos 196 a 200). 1988.

2. BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

3. BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

4. BRASIL. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025, que institui a Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e revoga o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2025/prt9262_31_12_2025.html

6. MINAS GERAIS. Decreto Estadual n.º 45.015, de 19 de janeiro de 2009, que regulamenta a designação de servidor para as funções de autoridade sanitária, a Função Gratificada de Regulação da Assistência à Saúde FGR, a Função Gratificada de Auditoria do SUS – FGA e os prêmios de produtividade de vigilância sanitária - PPVS e vigilância epidemiológica e ambiental – PPVEA, de que tratam as Leis nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, nº 15.474 de 28 de janeiro de 2005, nº 17.618 de 07 de julho de 2008, e a Lei Delegada n.º 174, de 26 de janeirode 2007. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html? tipo=DEC&num=45015&comp=&ano=2009

7. MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 10.782, de 04 de dezembro de 2025, que aprova a revisão 2025 do Plano Diretor de Regionalização – PDR/ SUS-MG e dá outras providências. Disponível em:

https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=219217&marc=

8. MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 10.832, de 15 de dezembro de 2025, que aprova a Política Estadual de Regulação do Acesso à Assistência do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (SUS/MG). Disponível em: https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx? cod=219440&marc=

9. MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 10.833, de 15 de dezembro de 2025, que aprova as Diretrizes de Regulação do Acesso à Assistência no fluxo eletivo, tratada nesta Resolução por Regulação do Acesso Eletivo a procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (SUS/MG). Disponível em: https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=219438&marc=

10.MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 10.834, de 15 de dezembro de 2025, que aprova as Diretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência no fluxo de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (SUS/MG) e dá outras providências. Disponível em: https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=219436&marc=.

11.MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 10.836, de 15 de dezembro de 2025, que aprova a instituição dos Comitês Gestores do Acesso Eletivo com abrangência Micro e Macrorregionais. Disponível em: https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=219437&marc=

12.MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 10.837, de 15 de dezembro de 2025, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Serviço Aéreo de Saúde no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx? cod=219441&marc=.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Declaro, para fins de participação no Processo de Seleção Interna objeto do Edital do Processo de Seleção Interna SES/MG Nº 63/2026, Ato de Abertura da Seleção Interna 02 , que possuo disponibilidade para o cumprimento da carga horária semanal prevista para o desempenho das Funções Gratificada de Autoridade Sanitária da área de Regulação do Acesso Coordenador Macrorregional/FGRCM ou Médico Plantonista/FGRMP, conforme disposto no item **"d**" do subitem 2.2, do Edital de PSI SES/MG nº63/2026. Comprometo-me a manter as condições acima mencionadas enquanto estiver no exercício da Função Gratificada de Autoridade Sanitária da área de Regulação do Acesso Coordenador Macrorregional/FGRCM ou Médico Plantonista/FGRMP.

Local e data

Assinatura do candidato Nome do candidato CPF

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA

Declaro para fins de participação no Processo de Seleção Interna objeto do Edital do Processo de Seleção Interna SES/MG Nº 63/2026, Ato de Abertura da Seleção Interna 02, que detenho conhecimentos e habilidades básicos em informática, nos programas Windows/sistema operacional, Pacote Office 365/editor de texto e de planilhas, Internet/navegação, suficientes para o exercício das atividades da Função Gratificada de Autoridade Sanitária da área de Regulação do Acesso Coordenador Macrorregional/FGRCM ou Médico Plantonista/FGRMP, conforme disposto no item **"e"** do subitem 2.2 do Edital de PSI SES/MG nº 63/2026.

Local e data

Assinatura do candidato Nome do candidato CPF

ANEXO VII - TERMO DE CONSENTIMENTO SIMPLIFICADO — LGPD

Processo Seletivo Interno (PSI) SES/MG nº 63/2026 - Ato de Abertura de Seleção Interna 02

Este termo serve para obter sua autorização para o tratamento de seus dados pessoais pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei nº 13.709/2018).

DADOS COLETADOS E FINALIDADES

Para que você possa participar de todas as etapas deste processo seletivo interno, coletamos e tratamos as seguintes informações:

· Dados Cadastrais: Nome completo, CPF, e-mail e telefones de contato para fins de comunicação, agendamento de etapas e convocação;
· Dados Funcionais e de Vínculo: Sua matrícula, cargo efetivo, órgão de exercício e comprovação de tempo de serviço no SUS para fins de habilitação na 1ª Etapa;
· Dados Profissionais: Diploma de Medicina e registro ativo no CRM-MG para comprovação dos requisitos obrigatórios da função;
· Dados de Imagem e Voz: Gravação em áudio e vídeo da sua entrevista online (2ª Etapa) para fins de avaliação técnica e transparência do certame;
· Dados de Saúde (Sensíveis): Exames laboratoriais admissionais e laudo médico pericial de aptidão (necessários apenas para a posse de candidatos sem vínculo ativo com a SES/MG).

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Como proprietário dos seus dados pessoais, você pode exercer os seguintes direitos junto à SES/MG a qualquer momento:
· Confirmar se seus dados estão sendo tratados e ter acesso livre a eles;
· Solicitar a correção imediata de dados que estejam incorretos, incompletos ou desatualizados;
· Revogar este consentimento ou pedir a eliminação de seus dados;

Atenção: A revogação do consentimento de dados obrigatórios (como CRM, dados funcionais e entrevista gravada) resultará na sua desclassificação automática do processo de seleção interna.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Marque os campos abaixo para manifestar o seu consentimento com o tratamento de seus dados:

· **[] CONSENTIMENTO GERAL (Obrigatório):** Autorizo a SES/MG a tratar meus dados cadastrais, profissionais e funcionais para fins de inscrição, classificação, aplicação de desempates e publicações oficiais do certame.
· **[] GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA (Obrigatório):** Autorizo expressamente a gravação de minha imagem e voz durante a entrevista online, ciente de que o arquivo será armazenado de forma segura e apagado após os prazos recursais.
· **[] DADOS DE SAÚDE (Se aplicável):** Autorizo o tratamento de meus exames de saúde para a avaliação pericial admissional obrigatória de aptidão física e mental.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CANDIDATO

· Nome Completo:

· CPF: | CRM-MG Nº:

FUNÇÃO PLEITEADA:

() Coordenador Macrorregional (FGRCM)

() Médico Plantonista (FGRMP)

Local e Data: , de de 2026.

Assinatura do Candidato (Assinatura Eletrônica pelo GOV.BR ou de próprio punho)

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO
Ato de Abertura da Seleção Interna 02

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome completo*:

1.2. Nome social (caso seja aplicável):

1.3. CPF(11 dígitos) *:

CPF_ _ _ - _ _ _ - _ _ _ -_ _

1.4. Opção de Vaga e Lotação:

()FGRCM/PNO - Alfenas
()FGRCM/PNO – Barbacena
()FGRCM/PNO - Ponte Nova
()FGRCM/PNO - Uberaba
()FGRCM/PNO - Uberlândia
() FGRMP - Central Estadual de Operações para Regulação Estadual – CORE(Belo Horizonte)

2. OBJETO DA CONTESTAÇÃO (marque a opção) *:

2.1. Análise Curricular - Habilitação Mínima (Tabela I do Edital, subitem 7.2):

() Comprovação da formação em Medicina (item 1)
() Comprovação de CRM ativo(item 2 - eliminatório)
() Comprovação do vínculo funcional/lotação (item 3 - eliminatório)
() Comprovação do Tempo mínimo de 10 meses no SUS (item 4)
() Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal (item 5 – modelo Anexo V)
() Declaração de conhecimentos em informática (item 6 – modelo Anexo VI)
() Termo de Consentimento Simplificado – LGPD (item 7 – modelo Anexo VII)

2.2. Entrevista(caráter classificatório e eliminatório)
() Nota das questões de Recursos Humanos
() Nota das questões da Área de Atuação

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Caso necessário, o anexo de documentação relacionada a fundamentação do recurso poderá ser realizado no sistema Processos Seletivos - SES-MG- **https://ps.saude.mg.gov.br,** no prazo para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa de Análise Curricular – Habilitação Mínima e 2ª Etapa - Entrevistas, de acordo com o **Cronograma Previsto.**

4. DECLARAÇÕES

4.1. Declaro, sob as penas da lei, que:

a) Todas as informações e documentos são verdadeiros (me responsabilizo por omissões/falsidades);

b) Tenho conhecimento integral do Edital, do Ato de Abertura da Seleção Interna e Anexos, e aceito as normas irretratavelmente;

c) Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, incluindo dados de identificação, contato, experiência profissional, escolaridade e eventuais documentos comprobatórios, para:

- verificar o atendimento aos requisitos do processo seletivo;
- realizar a comunicação sobre etapas e resultados;
- compor registros administrativos necessários à condução do certame; e
- cumprir obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

Ao prosseguir com a interposição do recurso contra o resultado de etapas desse processo seletivo, declaro que li e estou ciente de que os dados pessoais informados serão coletados e tratados pela instituição exclusivamente para fins de análise, avaliação e gestão das etapas do processo seletivo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Local e data:

(Cidade), / /2026.

Assinatura do(a) candidato(a) (Assinatura digital ou manuscrita):